

MATRÍCULA

107.879

FOLHA

01

**3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 15, oriundo da Unificação dos lotes 13, 14 e 15 da Quadra "89" do Loteamento CIDADE SATELITE IRIS, nesta cidade, com as seguintes medidas, confrontações e área: 60,00m de frente pela Rua 163 do mesmo Loteamento; do lado direito 40,00m onde confronta com o lote 16; do lado esquerdo 40,00m onde confronta com o lote 12; fundos 60,00m onde confronta com o lote 22 (da Unificação dos lotes 22, 23 e 24), encerrando uma área total de 2.400,00m².-

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.710.800.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 81.071, 81.072 e 81.073, deste Livro e Cartório.-

PROPRIETÁRIA: EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA, com sede nesta cidade à Rua General Osório nº 971, 6º andar, inscrita no CGC 45.989.217/0001-04.

Campinas, 01 de junho de 1.992.

O Oficial, *Fraterno de Melo Almada Jr.*  
- ESCRIVÃO -

R.01/107.879 - Em 01 de junho de 1.992.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local às Fls. 399, Lº 1210, em 31/10/1990, a proprietária EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula à RALPHO RAMOS, industrial, RG nº 2.697.680-SSP/SP, inscrito no CPF 806.753.528-00, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com RITA DE CÁSSIA VITAL FERREIRA RAMOS, professora, RG nº 20.115.546-SSP/SP, WILSON RAMOS JÚNIOR, solteiro, maior industrial, RG nº 9.492.235-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 090.198.568-63, DALVA RIGHETO RAMOS, do lar, RG nº 2.852.632-SSP/RJ, inscrita no CPF 087.476.198-05, casada no regime da

continua no verso...

MATRÍCULA

107.879

FOLHA

01

VERSO

A BASTA

comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com WILSON RAMOS, aposentado, RG nº 2.967.073-SSP/SP, inscrito no CPF nº 635.098.068-91, e RENATO RAMOS, industrial, RG nº 6.928.776-SSP/SP, inscrito no CPF 872.310.008-78, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com TIEKA OKA RAMOS, do lar, RG nº 7.735.144-SSP/SP, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Teodoro Langar nº 643, pelo valor de Cr\$ 1.152.000,00 e valor venal de Cr\$ 9.700.516,80.(CONF NDS) ACPD

A ESCRIVENTE AUTORIZADA *NEUSA LIMA FERREIRA*

AV.02/107.879, em 14 de fevereiro de 2001.

De conformidade com o Formal de Partilha a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que os co-proprietários DALVA RIGHETTO RAMOS e seu marido WILSON RAMOS, tiveram seu estado civil alterado de casados para separados judicialmente, nos termos da R.Sentença prolatada em 20/06/2000 pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Ricardo Fiore, a qual transitou em julgado, continuando a separanda a assinar o mesmo nome, conforme Certidão de Casamento nº 3786, às fls. 046 do Lº B-25, expedida em 26/06/2000 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

O Substituto *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

R.03/107.879, em 14 de fevereiro de 2001.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado nesta cidade em 11/09/2000 pelo 10º Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 10ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Antonio Carrer, extraído dos Autos nº 1806/00 de Separação Consensual requerida pelos co-proprietários WILSON RAMOS e DALVA RIGHETTO RAMOS, consta que por R.Sentença prolatada em 20/06/2000 pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Ricardo Fiore, transitada em julgado, A PARTE IDEAL DE 1/4 no imóvel objeto desta matrícula FOI PARTILHADA ao separando WILSON RAMOS, brasileiro, economista, RG nº 2.967.073-SSP-SP, CPF nº 635098068-91,

Vide Folha 2

MATRÍCULA

107879

FOLHA

2

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

*Day*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

residente e residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prof. João Augusto Toledo nº 400, Vila Proost Souza, pelo valor de R\$47.705,75.

O Substituto

*Pedro Sérgio de Almeida*

Pedro Sérgio de Almeida.

R.04/107.879, em 14 de fevereiro de 2.001.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato local em 04/11/2001, às fls. 283 do Lº 689, o co-proprietário WILSON RAMOS, brasileiro, economista, separado judicialmente, RG nº 2.967.073-SSP-SP, CPF nº 635.098.068-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prof. João Augusto de Toledo nº 400, TRANSMITIU POR VENDA SUA PARTE IDEAL DE 1/4 no imóvel objeto desta matrícula a RALPHO RAMOS e sua mulher RITA DE CÁSSIA VITAL FERREIRA RAMOS; WILSON RAMOS JUNIOR e RENATO RAMOS e sua mulher TIEKA OKA RAMOS, já qualificados, pelo valor de R\$45.100,00. (conf. ACFTD) VAN.

O Substituto

*Pedro Sérgio de Almeida*

Pedro Sérgio de Almeida

AV.05/107.879, em 28 de setembro de 2.001.

A Rua 163, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA HEITOR LACERDA GUEDES, conforme Lei Municipal nº 10.645 de 11/10/2000.

O Substituto,

*Pedro Sérgio de Almeida*

Pedro Sérgio de Almeida

R.06/107.879, em 28 de setembro de 2001.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora expedido nesta cidade em 26/07/2001 pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, desta cidade, assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Renato Luis Benucci e Auto de Penhora e Depósito expedido em 03/09/2001, extraídos dos Autos nº 1999.61.05.003044-6 de Execução Fiscal, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS move contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos sócios da executada, foi PENHORADO para a garantia da Execução da dívida no valor de R\$706.777,29, comparecendo como fiel depositário Ralpho Ramos, já qualificado.

(conf.LAA) VANG/ACFTD

O Substituto

*Pedro Sérgio de Almeida*

Pedro Sérgio de Almeida.

vide verso

MATRÍCULA

107879

FOLHA

2

VERSO

R.07/107.879, em 29 de Abril de 2005.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com o R.Mandado dado e passado nesta cidade em 14/03/2005 pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal, Autos de Penhora, Depósito e Laudo de Avaliação, extraídos dos Autos de Ação de Execução (Processo nº 199961050011646), requerido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA., foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos sócios da executada, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida, no valor de R\$221.951,37, tendo sido nomeado Fiel Depositário Ralphe Ramos, CPF nº 806.753.528-00. (Conf.AL) JFA.

A Escrevente Alexandra C.F.D.Teixeira

R.08/107.879, em 16 de Junho de 2.005.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora dado e passado nesta cidade, em 11/04/2.005, pela 5ª Vara Federal de Campinas-SP, Especializada em Execução Fiscal, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Renato Luis Benucci, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal (processo nº 200361050126327), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA; DALVA RIGHETTO RAMOS e RENATO RAMOS, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos co-executados Dalva Righetto Ramos e Renato Ramos (sócios da executada) e com anuência dos demais proprietários, FOI PENHORADO para a garantia da execução da dívida no valor de R\$73.204,96, comparecendo como fiel depositário Renato Ramos, CPF/MF 872.310.008-78, residente e domiciliado na Rua Joaquim Teodoro Teixeira de Souza nº 261, nesta cidade. (Conf. AMB) ION.

A Escrevente, Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.08/107.879, em 11 de novembro de 2008.

De conformidade com o Ofício nº 467/2008 - KIZ, expedido em 07/10/2008, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Jacimon Santos da Silva, extraída dos autos de Ação de Execução (Processo número

Vide fls 03

MATRÍCULA  
107.879

FOLHA  
03

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

*Duy*

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

2002.61.05.009486-3) movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA; DALVA RIGHETTO RAMOS; WILSON RAMOS JUNIOR; RALPHO RAMOS e RENATO RAMOS, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos co-executados Wilson Ramos Junior; Ralpho Ramos e Renato Ramos, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$247.701,10, comparecendo como fiel depositário Ralpho Ramos, CPF. 806.753.528-00, já qualificado. (conf.BSS)CBH.  
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

AV.09/107.879, em 05 de agosto de 2.009.  
De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade, em 14/01/2009, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, extraído dos autos de Ação de Execução (Processo número 2005.61.05.012353-0) movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA - EPP; WILSON RAMOS JUNIOR; RALPHO RAMOS e RENATO RAMOS, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos co-executados Wilson Ramos Junior; Ralpho Ramos e Renato Ramos, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$191.987,31, comparecendo como fiel depositário Ralpho Ramos, CPF. 806.753.528-00, já qualificado. (conf.RL)DAO.  
A Escrevente Alexandra Leonetti.

AV.10/107.879, em 30 de maio de 2.011.  
De conformidade com os Ofícios nº 1489/2010 e nº 361/2011 dados e passados nesta cidade, em 16/12/2010 e 02/03/2011, pela 2ª Vara do Trabalho local, devidamente assinados pela MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Ana Cláudia Torres Vianna, extraído dos autos de Ação de Reclamação Trabalhista, (processo nº 0169500-19.2006.5.15.0032 RTSum), movida por MARIA CIRLENE DA SILVA contra ARIAMA MASSA FINAS E ALIMENTOS LTDA E OUTROS, consta que por r.Decisão proferida em 02/03/2011, pela MM. Juíza do Trabalho da referida Vara, Dra. Lenita Aparecida Pereira Cabanezi e Termo de Penhora lavrado aos 27/01/2009, foi determinado a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para a garantia da execução da dívida no valor de R\$53.904,939(incluindo outro imóvel), comparecendo como fiel depositário Renato Ramos,  
Vide Verso

MATRÍCULA

107.879

FOLHA

003

VERSO

RG. 6.928.776-SSP/SP, CPF/MF. 872.310.008-78, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Teodoro Teixeira de Sousa, nº 261. (Conf. CBH) DAO/TMN.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.11/107.879, em 02 de agosto de 2.012.

De conformidade com R.Mandado de Registro de Penhora, dado e passado nesta cidade, em 16/01/2012, pela 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, extraído dos autos de Ação de Execução (Processo número 200561050123505) e Auto de Penhora datado de 24/05/2012, movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 50.064.245/0001-50; RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00; DALVA RICHETTO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 087.476.198-05; WILSON RAMOS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63 e RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 872.310.008-78, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos co-executados Wilson Ramos Junior; Ralpho Ramos e Renato Ramos, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$2.648.226,84 em 29/04/2010, comparecendo como fiel depositário RENATO RAMOS, já qualificado. (Conf. LAA) DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.12/107.879, em 28 de junho de 2013.

De conformidade com Certidão (PH000037681) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 26/06/2013, expedida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca - 15ª Região, extraída dos autos de Reclamação Trabalhista, autos nº 0154100-29.2006.5.15.0043, movida pelo exequente MAURO APARECIDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 187.801.538-95, contra os executados RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00 e WILSON RAMOS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63 foi determinada a presente averbação para constar que a Parte Ideal de 50% (25% de cada executado) do imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADA, para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 31.569,83, sendo os executados nomeados como fieis depositários. (Conf. PSA).

O Substituto,

Pedro Sérgio de Almeida.

( Vide Folha 004 )

MATRÍCULA  
107.879

FOLHA  
004

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

*[Assinatura]*

AV.13, em 09 de outubro de 2013.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.655, em data de 25/09/2013, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201308.3017.00015513-IA-130, emitido em 04/09/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01545007620065150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 872.310.008-78, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73.

A Escrevente

*[Assinatura]* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 09 de outubro de 2013.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.655, em data de 25/09/2013, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201308.3017.00015513-IA-130, emitido em 04/09/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01545007620065150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário WILSON RAMOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73.

A Escrevente

*[Assinatura]* Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 09 de outubro de 2013.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.655, em data de 25/09/2013, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201308.3017.00015513-IA-130, emitido em 04/09/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01545007620065150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)GRGD.

A Escrevente

*[Assinatura]* Crislane Cristina Baldone Alves.

( Vide Verso )

MATRÍCULA  
107.879

FOLHA  
004

VERSO

AV.16, em 06 de outubro de 2014.

De acordo com a Av.01 do Registro sob nº 9.655 em data de 22/09/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201409.0817.00037302-MA-480, emitido em 08/09/2014 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.13, ficando o referido Protocolo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 508.783, nesta data.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.17, em 06 de outubro de 2014.

De acordo com a Av.01 do Registro sob nº 9.655 em data de 22/09/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201409.0817.00037303-MA-250, emitido em 08/09/2014 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.15, ficando o referido Protocolo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 509.016, nesta data.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.18, em 06 de outubro de 2014.

De acordo com a Av.01 do Registro sob nº 9.655 em data de 22/09/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201409.0817.00037304-MA-060, emitido em 08/09/2014 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.14, ficando o referido Protocolo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 509.270, nesta data. (Conf.RL)GRGD.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.19, em 10 de outubro de 2014.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.850, em data de 30/09/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201308.3017.00015514-IA-021, emitido em 04/09/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01695001920065150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

Vide Folha 005

MATRÍCULA  
107.879

FOLHA  
005

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.20, em 10 de outubro de 2.014.

De acordo com o Registro feito sob n° 9.850, em data de 30/09/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado n° 201308.3017.00015514-IA-021, emitido em 04/09/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento n° 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01695001920065150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 872.310.008-78, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

AV.21, em 10 de outubro de 2.014.

De acordo com o Registro feito sob n° 9.850, em data de 30/09/2014, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado n° 201308.3017.00015514-IA-021, emitido em 04/09/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento n° 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01695001920065150032 nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário WILSON RAMOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF n° 090.198.568-63, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf.RL)MMOP.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

AV.22, em 06 de março de 2.015.

De conformidade com R.Mandado de Levantamento de Penhora (Parcial), dado e passado aos 13/10/2014, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, e Auto de Levantamento Parcial de Penhora datado de 20/02/2015, extraídos dos Autos de Execução Fiscal (Processo n° 200261050094863), movida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 50.064.245/0001-50; DALVA RIGHETTO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 087.476.198-05; WILSON RAMOS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF n° 090.198.568-63; RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 806.753.528-00 e RENATO RAMOS,

Vide Verso

MATRÍCULA

107.879

FOLHA

005

VERSO

inscrito(a) no CPF/MF nº 872.310.008-78, foi determinado a presente averbação para constar que fica PARCIALMENTE CANCELADA a PENHORA objeto do AV.08 desta matrícula, devendo permanecer Penhorada a Parte Ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente *Thais Cristiane da Costa Cruz.*

AV.23, em 06 de março de 2.015.

De conformidade com R.Mandado de Levantamento de Penhora (Parcial), dado e passado aos 06/10/2014, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, e Auto de Levantamento Parcial de Penhora datado de 20/02/2015, extraídos dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 200561050123530), movida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 50.064.245/0001-50; WILSON RAMOS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63; RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00 e RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 872.310.008-78, foi determinado a presente averbação para constar que fica PARCIALMENTE CANCELADA a PENHORA objeto do AV.09 desta matrícula, devendo permanecer Penhorada a Parte Ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente *Thais Cristiane da Costa Cruz.*

AV.24, em 06 de março de 2.015.

De conformidade com R.Mandado de Levantamento de Penhora (Parcial), dado e passado aos 06/10/2014, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, e Auto de Levantamento Parcial de Penhora datado de 20/02/2015, extraídos dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 199961050030446), movida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 50.064.245/0001-50; WILSON RAMOS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63 e RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00, foi determinado a presente averbação para constar que fica PARCIALMENTE CANCELADA a PENHORA objeto do R.06 desta matrícula, devendo permanecer Penhorada a Parte Ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente *Thais Cristiane da Costa Cruz.*

AV.25, em 06 de março de 2.015.

De conformidade com R.Mandado de Levantamento de Penhora

Vide Folha 006

MATRÍCULA

107.879

FOLHA

006

### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Parcial), dado e passado aos 13/10/2014, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, e Auto de Levantamento Parcial de Penhora datado de 20/02/2015, extraídos dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 200361050126327), movida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 50.064.245/0001-50; DALVA RIGHETTO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 087.476.198-05; WILSON RAMOS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63; RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00 e RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 872.310.008-78, foi determinado a presente averbação para constar que fica PARCIALMENTE CANCELADA a PENHORA objeto do R.08 desta matrícula, devendo permanecer Penhorada a Parte Ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.26, em 06 de março de 2015.  
De conformidade com R.Mandado de Levantamento de Penhora (Parcial), dado e passado aos 06/10/2014, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, e Auto de Levantamento Parcial de Penhora datado de 20/02/2015, extraídos dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 20056105012350-5), movida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 50.064.245/0001-50; DALVA RIGHETTO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 087.476.198-05; WILSON RAMOS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63; RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00 e RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 872.310.008-78, foi determinado a presente averbação para constar que fica PARCIALMENTE CANCELADA a PENHORA objeto do AV.11 desta matrícula, devendo permanecer Penhorada a Parte Ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.27, em 06 de março de 2015.  
De conformidade com R.Mandado de Levantamento de Penhora (Parcial), dado e passado aos 13/10/2014, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal desta Comarca, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, e Auto de Levantamento Parcial de Penhora datado de 20/02/2015, extraído dos Autos de Execução Fiscal (Processo nº

Vide Verso

MATRÍCULA

107.879

FOLHA

006

VERSO

19996105.001164-6), movida pela INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 50.064.245/0001-50, foi determinado a presente averbação para constar que fica PARCIALMENTE CANCELADA a PENHORA objeto do R.07 desta matrícula, devendo permanecer Penhorada a Parte Ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. (Conf. RL)DAO.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

AV.28, em 03 de junho de 2.015.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.960, em data de 25/05/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201505.2011.00056301-IA-480, emitido em 20/05/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 1665002220065150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 806.753.528-00, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. Prenotação nº 527.265 de 26/05/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

AV.29, em 03 de junho de 2.015.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.960, em data de 25/05/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201505.2011.00056301-IA-480, emitido em 20/05/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 1665002220065150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário WILSON RAMOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 090.198.568-63, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. Prenotação nº 527.267 de 26/05/2015.

A Escrevente

Eliane Pierobon.

AV.30, em 03 de junho de 2.015.

De acordo com o Registro feito sob nº 9.960, em data de 25/05/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201505.2011.00056301-IA-480, emitido em 20/05/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo

Vide Folha 007

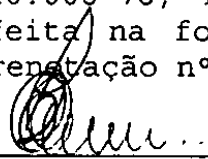
MATRÍCULA  
107.879

FOLHA  
007

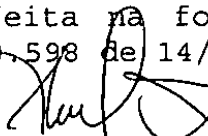
**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Provimento n° 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 1665002220065150093 nos autos da 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do co-proprietário RENATO RAMOS inscrito(a) no CPF/MF n° 872.310.008-78, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf. RL) ION. Prenotação n° 527.268 de 26/05/2015.  
A Escrevente  Eliane Pierobon.

AV.31, em 16 de julho de 2.015.  
De acordo com o Registro feito sob n° 9.997, em data de 13/07/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado n° 201507.0610.00063180-IA-130, emitido em 06/07/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento n° 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01742003520065150130 nos autos da 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário WILSON RAMOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF n° 090.198.568-63, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. Prenotação n° 530.597 de 14/07/2.015.  
A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.32, em 16 de julho de 2.015.  
De acordo com o Registro feito sob n° 9.997, em data de 13/07/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado n° 201507.0610.00063180-IA-130, emitido em 06/07/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento n° 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01742003520065150130 nos autos da 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 806.753.528-00, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. Prenotação n° 530.598 de 14/07/2015.  
A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.33, em 16 de julho de 2.015.  
De acordo com o Registro feito sob n° 9.997, em data de 13/07/2015, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e

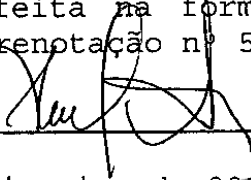
Vide Verso

MATRÍCULA

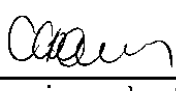
107.879

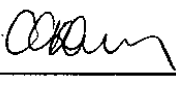
FOLHA

007  
VERSO

Comunicado nº 201507.0610.00063180-IA-130, emitido em 06/07/2015 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Proc. 01742003520065150130 nos autos da 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, TRT da 15ª Região em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio do proprietário RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 872.310.008-78, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (Conf. RL) ION. Prenotação nº 530.599 de 14/07/2.015.  
A Escrevente  Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.34, em 27 de janeiro de 2016.  
De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 9.850, em data de 13/01/2016, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201601.1116.00100093-MA-750, emitido em 11/01/2016 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.20. Prenotação nº 545.105 de 14/01/2016.  
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.35, em 27 de janeiro de 2016.  
De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 9.850, em data de 13/01/2016, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201601.1116.00100094-MA-560, emitido em 11/01/2016 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.19. Prenotação nº 545.106 de 14/01/2016.  
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.36, em 27 de janeiro de 2016.  
De acordo com a Averbação nº 01 feita a margem do Registro sob nº 9.850, em data de 13/01/2016, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201601.1116.00100095-MA-370, emitido em 11/01/2016 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICA CANCELADA a Averbação de Indisponibilidade objeto da AV.21. (Conf.RL) LFS. Prenotação nº 545.107 de 14/01/2016.  
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

VIDE FOLHA 008

MATRÍCULA  
107.879

FOLHA  
008

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

*[Handwritten signature]*

AV.37, em 19 de maio de 2.016.

De conformidade com Ofício n° 97/2016, datado nesta cidade em 27/04/2016, expedido pela 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos processo n° 0154100-29.2006.5.15.0043 RTORD, movida por MAURO APARECIDO DOS SANTOS, contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, consta que por R.Despacho prolatado em 27/04/2016, pela MMª Juíza do Trabalho Substituta da referida Vara, Drª Erika de Franceschi, foi determinada a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da AV.12 desta matrícula. Valor de Avaliação R\$31.569,83.

A Escrevente

Thais Cristiane da Costa Cruz.

R.38, em 19 de maio de 2016.

TÍTULO: ARREMATACÃO.

De conformidade com Carta de Arrematação n° 5/2014, dada e passada em 27/05/2014, devidamente assinada pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Newton Cunha de Sena, extraída dos Autos n° 0154100-29.2006.5.15.0043 RTORD de Ação de Reclamação Trabalhista, requerida por MAURO APARECIDO DOS SANTOS contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA, RALPHO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 806.753.528-00; WILSON RAMOS JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF n° 090.198.568-63; e RENATO RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 872.310.008-78, consta que por Auto de Arrematação assinado em 15/05/2014 pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% do imóvel objeto desta matrícula FOI ARREMATADA por JOSÉ PEDRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF n° 029.732.828-02, portador(a) do RG n° 14849898-SSP/SP, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SHIRLEI GILMARA AVANSINI, inscrito(a) no CPF/MF n° 188.101.418-57, portador(a) do RG n° 227852291-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Francisco Castelar, n° 311; ALEXANDRE FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 16.578.055/0001-13, com sede nesta cidade, na Rua João Vedovello, n° 105, Sl 01; LAWIHE ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 17.747.737/0001-75, com sede nesta cidade, na Avenida Campos Salles, n° 715, 2ª sala 205; e DISPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 54.565.635/0001-65, com sede em Nova Odessa-SP, na Rua José Francisco da Silva, n° 133, pelo valor de R\$222.000,00, na proporção de 8,33% para José Pedro e sua mulher Shirlei; 8,33% para Alexandre Farias Empreendimentos Imobiliários Eireli; 8,33% para Lawihe Administração Empreendimentos e Participações Ltda; e 25% para Dispan Indústria e Comércio Ltda. Valor Tributado

Vide Verso

MATRÍCULA

107.879

FOLHA

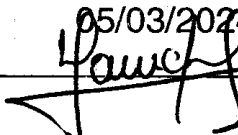
008  
VERSO

CNM 113274.2.0107879-93

R\$623.813,78. (Conf.DSS) LFS. Prenotação nº 553.095 de 11/05/2016.  
A Escrevente  Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.39, em 20 de julho de 2.016.  
De conformidade com Ofício 297/2016, expedido em 23/06/2016, devidamente assinado pela MMª Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Drª Carolina Sferra Croffi, extraído dos autos nº 0169500-19.2006.5.15.0032 RTOrd(rt), movida por MARIA CIRLENE DA SILVA contra ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA e outros, consta que por R.Despacho prolatado em 23/06/2016, pela mesma MMª Juíza do Trabalho da referida Vara, foi determinada a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da AV.10 desta matrícula. Valor de Avaliação R\$53.904,93 (incluindo outros imóveis). (Conf.LAV) DAO. Prenotação nº 557.723 de 13/07/2016.  
A Escrevente  Thais Cristiane da Costa Cruz.

**Av.40 - em 21 de março de 2024 - AVERBAÇÃO**

Pelo R.Mandado de Averbação emitido em 27/02/2024, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, extraído do processo nº 1045531-75.2022.8.26.0114, de Usucapião - Direito Processual Civil e do Trabalho, onde figura como requerente **GINA MARIA DELFINO E SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **226.752.798-70**, e como requeridos **JOSE PEDRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **029.732.828-02**, **SHIRLEI GILMARA AVANSINI SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº **188.101.418-57**, **ARIAMA MASSAS FINAS E ALIMENTOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **50.064.245/0001-50**, **ALEXANDRE FARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº **16.578.055/0001-13**, **LAWIHE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **17.747.737/0001-75**, **DISPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº **54.565.635/0001-65**, Espólio de **RALPHO RAMOS**, que era inscrito(a) no CPF/MF nº **806.753.528-00**, **RITA DE CÁSSIA VITAL FERREIRA RAMOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **226.114.808-93**, **WILSON RAMOS JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF nº **090.198.568-63**, **RENATO RAMOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **872.310.008-78**, e **TIEKA OKA RAMOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **872.310.698-00**, foi determinada a presente averbação para constar a existência da ação sobre o imóvel desta matrícula.  
Prenotação: 747.069 em 05/03/2024. Selo Digital: 1132743E10000000925533244. Eu  Nilson Derlei Sanches - Escrevente.

continua na ficha 9

MATRÍCULA

**107.879**

FOLHA

**09**

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

**CNM 113274.2.0107879-93**

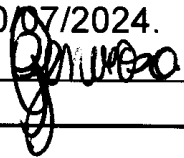
**CNS/CNJ Nº 11.327-4**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Campinas, 11 de Julho de 2024**

**Av.41 - em 11 de julho de 2024 - INDISPONIBILIDADE**

Pelo Comunicado Protocolo de Indisponibilidade nº  
202406.1314.03271179-IA-309, emitido em 13/06/2024 pela Central Nacional  
de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 01694009820065150053, nos autos  
da CAMPINAS -> 4E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS TST - TRIBUNAL  
SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15E REG, o patrimônio de **RENATO RAMOS**, inscrito(a) no CPF/MF nº  
**872.310.008-78**, foi atingido pela Indisponibilidade. Prenotação: 759.244 em  
10/07/2024. Selo Digital: 1132743E1000000098925024Y. Eu  
, Guilherme Cruz Generoso - Escrevente.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**ri digital**